



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal Nº. 201, de 22 de novembro de 2007

RESOLUÇÃO 170/2025

Dispõe sobre a comissão temporária para acompanhar o processo de seleção de representações da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2025-2027

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS, de Canindé de São Francisco – Sergipe, órgão de natureza deliberativa, normativa, consultiva e fiscalizadora, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, reunião extraordinária com o seu colegiado realizada em 09 de setembro de 2025, e pela Lei 201/2007.

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar Comissão temporária para acompanhamento do processo de escolha de representações da sociedade civil para participar do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2025-2027, da seguinte maneira: coordenação: Coordenadora: Elionora Maria Teixeira Mousinho de Albuquerque, Secretária Executiva dos Conselhos de Assistência Social; Relatores: Andrenito Santos de Menezes, Glaucia Thais Rodrigues de Souza; José Gonçalves Sobrinho.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Canindé de São Francisco, 11 de setembro de 2025

Andrenito Santos de Menezes - Presidente